



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0165/15	DATA: 25/03/2015	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 15h14min	TÉRMINO: 15h47min	PÁGINAS: 7

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO
Eleição do 1º e 2º Vice-Presidentes.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da reunião ordinária de 12 de março de 2015.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Dispensada a leitura da ata.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem quera discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da reunião deste Conselho realizada em 12 de março de 2015.

Este Conselho tem duas Vice-Presidências. O processo eleitoral é primeiro item da pauta.

Item 1. Eleição para os cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço aos Srs. Parlamentares que há regras que nortearão os trabalhos. Conforme o art. 7º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a eleição do Vice-Presidente far-se-á por escrutínio secreto, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho, considerado eleito em primeiro escrutínio o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos dentro do total dos votantes.

Não alcançada a maioria absoluta dos votos no primeiro turno, far-se-á o segundo escrutínio. Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples de votos dentre o total de votantes, presente a maioria absoluta dos membros deste Conselho.

Os votos em brancos serão computados apenas para efeito de quórum, nos termos do inciso II do art. 183 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Esta Presidência informa que recebeu e considera registradas as seguintes candidaturas para 1º Vice-Presidente: o Deputado Arnaldo Faria de Sá irá concorrer ao cargo de 1º Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Deputado Arnaldo Faria de Sá, o Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, seu partido, indica V.Exa. para concorrer ao cargo de Vice-Presidente.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É para a 1ª Vice-Presidência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Para a 1ª Vice-Presidência. Obrigado.

Também o Deputado Rubens Bueno, Líder do PPS, indica S.Exa., o Deputado Sandro Alex, para a 1ª Vice-Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, eu já havia comunicado: eu sou candidato e queria me inscrever para a 2ª Vice-Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. encontra-se inscrito neste momento.

Neste momento, portanto, o Deputado Fausto Pinato encontra-se inscrito para concorrer à 2ª Vice-Presidência.

Mais alguém deseja se inscrever? (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira se inscrever, estão encerradas as inscrições para os cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O processo está o.k.? (*Pausa.*) Estão aguardando ainda. Há um problema técnico que está sendo sanado. (*Pausa.*)

Srs. Parlamentares, informo que a urna se encontra no canto esquerdo deste plenário, junto à entrada, onde já se forma uma fila numerosa de Srs. Parlamentares esperando para votar assim que for liberado. (*Pausa.*)

Srs. Deputados, há uma proposição de interesse do Conselho de Ética que tramita nesta Casa, que estende às atividades dos Conselhos de Ética da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. É o Projeto de Lei nº 5.174, de 2009, de autoria do Conselho de Ética, para o qual requeremos o desarquivamento.

Além do projeto acima, tramita na Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 548, de 2006, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, a qual se encontra apensada à Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 2009.



Situação atual. Essa PEC já tem parecer da CCJ pela admissibilidade; foi desarquivada em 11 de fevereiro de 2015 a requerimento do autor; aguarda a criação de Comissão Temporária pela Mesa.

Objeto. altera a redação dos arts. 55 e 58 da Constituição Federal, para conceder aos Conselhos de Ética da Câmara e do Senado poderes de investigação próprios das autoridades policiais. Inclui como conduta incompatível com o decoro parlamentar a qualquer tempo, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional, a percepção de vantagens indevidas e a prática de delito, ainda que anterior ao exercício do mandato. Foi pedido o seu desarquivamento pelo autor da proposta. *(Pausa.)*

Eu acho que esse é um assunto para discutirmos em outra reunião. Vamos deixar apenas a eleição para agora. Depois, então, discutimos esse outro assunto.

Está aberta a votação.

Srs. Deputados que se encontram na fila, antes de se apurarem os votos, os votos terão que ser dados. Todos já votaram?

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - V.Exa. vai concluir a votação quando, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tenho que saber se todos já votaram.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Mas temos que esperar todos votarem, ou será quando alcançarmos os 11 votos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Será quando todos que estiverem presentes aqui — pelo menos os que estiverem presentes — tiverem votado. *(Pausa.)*

Ambos os Srs. Deputados têm experiência na Presidência aqui e na Comissão de Defesa do Consumidor e sabem que só podemos encerrar a votação após todos que estiverem aqui votarem. É visível a presença de mais de cinco Deputados. Mas só votaram cinco até agora, Deputado Ricardo Izar. *(Riso.)*

(Processo de votação.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Ricardo Izar, V.Exa., como último Presidente, ocupe o meu lugar para que eu possa votar, por favor.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Sr. Presidente, Deputado Ricardo Izar, a que horas V.Exa. vai encerrar a votação? *(Riso.)*

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Todos os presentes já votaram. Eu vou encerrar a votação com 17 votantes. Então, o vencedor terá que ter no mínimo 9 votos.

Encerrada a votação. *(Pausa.)*

Declaro eleito o 2º Vice-Presidente, com 13 votos.

Para 1º Vice-Presidente, faremos o segundo escrutínio. O segundo escrutínio é por maioria simples.

Mantém-se o mesmo colégio eleitoral.

Vamos zerar o painel.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - O colégio eleitoral é o mesmo, Sr. Presidente? Quem chegar não vota mais?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, quem chegar vota. Se chegar algum Deputado até encerrarmos a votação, S.Exa. vota. Tanto é que V.Exa. pode observar que eu estou andando um pouco devagar para ver se chega alguém.

Srs. Deputados, podem votar! Está aberta a votação.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu estou aguardando dois minutinhos porque o Deputado Bebeto esteve aqui e disse que voltaria agora para votar.

Eu quero esclarecer o seguinte: eu estou aguardando o Deputado Bebeto também porque, como nós temos 14 votos, há o risco de empate. Portanto, esperamos S.Exa. chegar, porque aí não corremos esse risco. Em caso de empate, desempata o Deputado com maior número de mandatos. Depois, se continuar empatado, desempata o Deputado mais antigo na Casa, para não dizer o mais velho.



O Deputado Wladimir Costa chegou. Vá votar, Deputado Wladimir Costa!

Vai empatar de novo. Vamos correr o risco de empate. *(Riso.)*

Às 15h40min, eu fecho a votação. Onde está o Beбето?

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Resta mais 1 minuto.

(Pausa.)

Vou encerrar a votação. O Deputado Beбето não apareceu, não é? Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Proclamo o resultado: Sandro Alex, 11 votos; Arnaldo Faria de Sá, 4 votos; e 1 voto em branco.

Declaro eleitos os Deputados Sandro Alex e Fausto Pinato.

Declaro eleito para 1º Vice-Presidente o Deputado Sandro Alex e para 2º Vice-Presidente o Deputado Fausto Pinato.

Convido os dois Vice-Presidentes para virem aqui à mesa. *(Pausa.)*

Declaro-os eleitos e empossados.

Sr. Deputado Sandro Alex, a justiça não socorre os que dormem. V.Exa. cochilou e chegou atrasado, portanto, fica sem votar. *(Risos.)*

Deputado Sandro Alex, V.Exa. quer usar da palavra?

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, obrigado. Eu quero agradecer a confiança e o voto dos Parlamentares e o apoio moral do Júlio. Enfim, obrigado pela confiança.

Nós temos um trabalho a fazer não só para a Câmara dos Deputados como para toda a sociedade brasileira que nos acompanha. E nós vamos, ao lado de V.Exa., desenvolver esse trabalho.

Contem comigo e com a nossa bancada.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a todos os colegas e dizer, como o Deputado Sandro Alex, que nós estamos aqui para auxiliar e, sem dúvida, fazer um trabalho sério e com transparência, para engrandecer o nome desta Casa.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados, eu esclareço que no item 3 consta a revisão de alteração do regulamento do Conselho de Ética, que dispõe sobre o funcionamento e organização dos trabalhos deste Conselho.

Na Legislatura passada, foi designado o Deputado Vilson Covatti como Relator, para elaboração da proposta de alteração desse regulamento. Como o Deputado Vilson Covatti não é mais membro deste Conselho, eu quero designar um novo Deputado, considerando que a composição deste Conselho foi renovada substancialmente. E a Secretaria-Geral enviou por *e-mail*, a todos os Conselheiros, a proposta consolidada para exame de V.Exas. e oferecimento de sugestões ao texto, se assim o desejarem.

Eu vou fixar o dia 10 de abril como prazo para entrega das sugestões. O Relator consolidará o texto e o encaminhará para a apreciação deste colegiado em data a ser definida. Talvez o dia 10 de abril esteja muito próximo. Vou deixar, então, para o dia 30 de abril, 1 mês inteiro, para que V.Exas. possam dar uma olhada no regulamento e oferecer sugestões.

Eu tinha pensado no Deputado Marcos Rogério para ser o Relator. Mas como S.Exa. não se encontra aqui, não pôde vir hoje, eu não tive como lhe perguntar. Eu já tinha falado com S.Exa. por telefone e vou consultá-lo. Se S.Exa. não se dispuser, eu vou escolher outro Relator.

Quero parabenizar os dois Deputados eleitos e também o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que, atendendo à solicitação, concorreu à Mesa. Mas, numa eleição democrática, teve a maioria de votos o Deputado Sandro Alex, a quem parabenizo. Também parabenizo o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que continua como nosso Conselheiro, para honra do nosso Conselho.

Agradeço aos Deputados que aqui compareceram. Eu espero que, se possível, este Conselho não seja convocado. Vamos aguardar o que vai acontecer por aí.

Estou recebendo a informação de que o Deputado Marcos Rogério disse que quer ser o Relator. Portanto, eu vou designar o Deputado Marcos Rogério como Relator da proposta sobre o regulamento. Encaminharei ao Sr. Deputado Marcos



Rogério e a todos os Deputados a proposta do regulamento, para que ofereçam sugestões.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, aguardando que este Conselho não seja convocado tão cedo para trabalhar.

Obrigado.